



Prefeitura Municipal de Sena Madureira
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

OFÍCIO/SEMAS/Nº 049/2025

À Senhora
Ana Catherine da Silva Moraes
Secretária de Licitação e Contratos

Sena Madureira, 02 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria a viabilidade de celebração de contrato de locação 1 (um) imóvel este localizado na Rua João Marçal, 430 bairro CSU com matrícula nº 1034, Distrito 01, com área de 21.280m², Setor 03, Quadra 012, Lote 0319, município de Sena Madureira - AC.

Insta esclarecer que a referida locação é de extrema necessidade considerando que o imóvel será destinado a atender as atividades do Programa Proteção Social – do Sistema Único de Assistência Social, da **Secretaria de Assistência Social-SEMAS** - do município de Sena Madureira.

Solicitamos a contratação do imóvel sobredito, através da modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo valor mensal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a ser empenhado em sua totalidade, posteriormente, na modalidade **EMPENHO GLOBAL, ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE - 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 1.501.00.0000.2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); e Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos caso seja necessário.

Respeitosamente,

Eneide Brandão Estevam
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
Protocolo nº 1949
Recebido 02/04/25, Hs :

Av. Avelino Chaves, 816 – Centro
CEP 69.940-000 – Sena Madureira
(68) 3612-2424



Prefeitura Municipal de Sena Madureira
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

OFÍCIO/SEMAS/Nº 049 /2025

À Senhora
Ana Catherine da Silva Moraes
Secretária de Licitação e Contratos

Sena Madureira, 02 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria a viabilidade de celebração de contrato de locação 1 (um) imóvel este localizado na Rua João Marçal, 430 bairro CSU com matrícula nº 1034, Distrito 01, com área de 21.280m², Setor 03, Quadra 012, Lote 0319, município de Sena Madureira - AC.

Insta esclarecer que a referida locação é de extrema necessidade considerando que o imóvel será destinado a atender as atividades do Programa Proteção Social – do Sistema Único de Assistência Social, da **Secretaria de Assistência Social- SEMAS** - do município de Sena Madureira.

Solicitamos a contratação do imóvel sobredito, através da modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo valor mensal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a ser empenhado em sua totalidade, posteriormente, na modalidade **EMPENHO GLOBAL, ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE - 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 1.501.00.0000.2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); e Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos caso seja necessário.

Respeitosamente,

Eneide Brandão Estevam
Secretária Municipal de Assistência Social